



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 834

Distribuição Eletrônica

28 de Novembro de 2017

Governo cria Centro Oftalmológico no HGJ

Novo espaço deverá estar funcionando na sua totalidade no próximo dia 8

O govorno municipal deu mais um passo à frente no atendimento à saúde da população e resolveu abrir um centro de atendimento oftalmológico no Hospital Geral da Japuiba (HGJ) para acabar de vez com a demanda acumulada neste setor. No sábado (25) o prefeito Ferrnando Jordão, acompanhado do seu secretário de Govorno e Relações Institucionais, Veníssiuss Barbosa, foram pessoalmente acompanhar a instalação deste novo serviço, que iniciou os trabalhos em uma sala provisória, até que a definitiva esteja funcionando. Só para se ter uma ideia, das 8h até o meio dia desta terça-feira (28), ou seja, em quatro horas de funcionamento, 12 pessoas foram atendidas.

A equipe do HGJ já iniciou as intervenções no local onde será instalado o centro oftalmológico. A previsão de finalizar as adaptações no local é de 10 dias aproximadamente. Os equipamentos usados são os que estavam disponíveis na Escola Municipal de Educação de Surdos (Emes), no Parque das Palmeiras e no SPA de Jacueanga, que são: lâmpada de fenda, auto retrator, projetor de opto tipos, refrator de greens, entre outros.

A intenção é atender as demandas espontâneas, que são aquelas que surgem emergencialmente nos pacientes assistidos no Serviços de

Pronto Socorro e de Pronto Atendimento; os pacidenges encaminhados pelas unidades de saúde espalhadas pelo município e também os estudantes da rede pública de educação. De acordo com o diretor Técnico/Médico do Hospital Geral da Japuiba (HGJ), Rodrigo Mucheli, para que isto ocorra de forma eficiente, é necessário um local que permita o acesso dos pacientes sem nenhum contato com os pacientes de emergência.

Na visita feita no HGJ no último sábado pelo prefeito Fernando Jordão, que estava acompanhado pelo secretário de Govorno e Relações Institucionais, Veníssiuss, o secretário de Saúde, Renan Vinícius e sua equipe, também estiveram presentes a presidente da Apadev (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Angra dos Reis), Edília Carmo, e Wellington dos Santos, que tem baixa visão, e eles apresentaram sugestões para o atendimento da especialização.

“O govorno municipal está possibilitando uma nova realidade, uma realidade totalmente diferente da que vinha funcionando até agora no serviço, desta importante especialização em saúde. Estamos trabalhando para cada vez mais melhorar o atendimento na saúde de Angra para a população”, disse o prefeito.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíbawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA No 1171/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017011951, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 30 de maio de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MÔNICA DA SILVA FIGUEIRA CORREA, Matrícula 4264, Docente II, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1172/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017019962, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 21 de setembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora IRACEMA DE MELO LAGES, Matrícula 5085, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "J" do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º c/c art. 5º da Lei Municipal nº 2074/2008 c/c art. 6º-A da EC 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1173/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017020623, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 29 de setembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor ANTONIO BERNARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 3437, Agente Operacional de Defesa Civil, Referência 204, Padrão "K" do Grupo Funcional Defesa Civil, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1184/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 878/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 23 de outubro de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR NOEMI DE PAULA PEDRO, Matrícula 6120, da Função Gratificada de Diretor de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba,

Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba

P O R T A R I A No 1185/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 879/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 23 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

DISPENSAR SAMARA CARAM ANICETO, Matrícula 17863, da Função Gratificada de Coordenador de Enfermagem Ambulatorial, da Direção de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 23 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba

P O R T A R I A No 1186/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 434/2017/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 26 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, MARIO LUIZ FLORIANO DE TOLEDO, Matrícula 3500136, da Cargo em Comissão de Assessor de Marketing e Eventos, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS
Presidente da TurisAngra

P O R T A R I A No 1187/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 1162/2017, de 20 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

P O R T A R I A No 1190/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017019451, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 15 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora ROSILANE RABELO, Matrícula 1801, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

P O R T A R I A No 1191/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica de Coordenação – CTC responsável pela revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Angra dos Reis, composta pelos seguintes membros:

COORDENAÇÃO GERAL:

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica
André Luís Gomes Amazonas Pimenta – Matrícula 11755
MEMBROS:

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica
Cássio Veloso Abreu - Matrícula 4054
Rosana Paulino da Silva - Matrícula 18272

Secretaria Executiva do Meio Ambiente
Mário Sérgio da Glória Reis - Matrícula 6817
Eric Souza Santiago – Matrícula 10611
Paulo Carvalho Filho - Matrícula 3054
Maria Leonor Rodrigues - Matrícula 25628

Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins
Fábio Braga Rosa - Matrícula 17183

Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil
Fabiano Jardim Clemente Santos – Matrícula 10510

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE
2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

P O R T A R I A No 1195/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MAICON DE OLIVEIRA BISPO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo ACI, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE NOVEMBRO DE
2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

P O R T A R I A No 1196/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 357/2017/SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 06 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

DISPENSAR KAMER ALBANO SIMÃO, Matrícula 11751, da Função Gratificada de Coordenador de Operações e Logística, do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 1197/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 436/2017/SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 07 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR MARCOS KOSHIYAMA, Matrícula 3432, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 1198/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 437/2017/SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 07 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR WANDERLEY ROSA DE CASTRO, Matrícula 3432, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 1199/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 438/2017/SDUS.SEPDC, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 07 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR WANILSON CLARO DE OLIVEIRA, Matrícula 3444, para a Função Gratificada de Coordenador de Operações e Logística, do Departamento de Operações e Logística, da Superintendência de Gestão de Risco de Desastres, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 1200/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe

a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008; e
CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017012382, de 05 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de NEEMIAS DE FREITAS ARAUJO, Matrícula 24596.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1201/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017015819, de 26 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora LUCIANA FERNANDES PAULINO, do cargo de Psicólogo, Matrícula 20101, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 26 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1202/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017016030, de 28 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ROBERTA COSTA DE ARAUJO LIMA, do cargo de Enfermeira, Matrícula 12379, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 17 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1203/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo

Administrativo nº 2017016880, de 09 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora EFIGENIA APARECIDA DA RESSURREIÇÃO BASTOS, do cargo de Auxiliar de Recreação, Matrícula 17343, Referência 108, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 1204/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017019214, de 13 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora DEBORA DE CASTRO ROCHA WANDERMUREM, do cargo de Inspetor de Alunos, Matrícula 23174, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 1205/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017021319, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 10 de outubro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARINETE JULIO MAIA, Matrícula 736, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "L", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1206/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017020913, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de outubro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANAGILDA COSTA REIS TORRES, Matrícula 4602, Agente Fiscal Sanitário, Referência 203, Padrão "J", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1207/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR CÉSAR MOACIR MEIRA ROSA, Matrícula 4316, para a Função Gratificada de Assistente do Conselho Municipal de Cultura, da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 1208/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 227/2017/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 10 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR ERIC SOUZA SANTIAGO, Matrícula 10611, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Meio Ambiente, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-1, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2017, durante as férias do titular Mário Sérgio da Glória Reis, Matrícula 6817.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 1209/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017022289, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 25 de outubro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE ARAUJO, Matrícula 1119, Docente II, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1210/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os

despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017015326, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de julho de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor LINDOBERTO FORTUNATO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 57, Referência 102, Padrão "L" do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1211/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017020653, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de outubro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora NILDA DE SOUSEDÓ ARISTIDES, Agente Administrativo, Matrícula 2776, Referência 203, Padrão "I" do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1212/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017019454, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 15 de setembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ROSILANE RABELO, Docente I, Matrícula 2910, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 CF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1213/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016004033, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 29 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 928/2017, de 11 de julho de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]"

APOSENTAR o servidor GILSON RAMOS, Matrícula 190592, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 103, Padrão "E", do Grupo

Funcional Básico, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

"[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 1214/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 957/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 13 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR ALEXANDRE CUSTÓDIO DOS SANTOS, Matrícula 4501917, para a Função Gratificada de Coordenador de Enfermagem de Unidades de Internação Clínica, da Direção de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba

PORTARIA No 1215/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 959/2017/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 13 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR BEATRIZ DE LIMA BESSA BALLESTEROS, Matrícula 4502710, para a Função Gratificada de Diretor de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 06 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba

PORTARIA No 1216/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 442/2017/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 13 de novembro de 2017,

RESOLVE:

EXONERAR KEILA TAVARES SOARES, Matrícula 3500135, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 1217/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 441/2017/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 13 de novembro de 2017,

RESOLVE:

EXONERAR EDSON CARLOS RODRIGUES, Matrícula 3500137, do Cargo em Comissão de Assessor de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3 com efeitos a contar de 13 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 1223/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0860/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ÍKARO DE MORAIS MONTEIRO, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1224/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0860/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada KAROLYNNE DA COSTA PINHO ALVES ROCHA, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1225/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0860/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ANDRÉ CARVALHO BELIZÁRIO DE SOUZA, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1226/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0860/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ESDRAS PEREIRA DE CARVALHO, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1227/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0860/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada GISELE KOSARCZUK ESPIRITO SANTO, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de novembro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1229/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 16376, de 05 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor MARCIO ANTONIO SILVA DA COSTA, do cargo de Docente II, Matrícula 20460, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1230/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR LILIANE CHAVES DA ROSA, Matrícula 21828, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 1231/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 11488, de 03 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora TATIANA ANDRADE CARDOSO DOS REIS, do cargo de Docente II, Matrícula 20534, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra

dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1232/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 066/2017/SDE.SEICS, da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 22 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para acompanhamento dos trabalhos gerados pela regulamentação das atividades do comércio ambulante no Município, conforme Decreto nº 10.677, de 05 de setembro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

COORDENAÇÃO:

Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços
Aurélio Gonçalves Marques – Matrícula 25370

MEMBROS:

Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços
Jorge Alberto Barouch – Matrícula 25381

Secretaria Executiva de Ação Social
Israel Carlos Da Silva – Matrícula 25425

Secretaria de Finanças
Damião da Cunha Miguel – Matrícula 1516

Secretaria de Saúde
Fernando do Nascimento Veríssimo – Matrícula 5159

Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Marden Tadeu da Silva Barbosa – Matrícula 3500132

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 1233/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 732/2017/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 21 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR SIMONE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 17111, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Superintendente de Contadoria Geral, da Controladoria Geral, Símbolo CC-2, no período de 01 a 30 de dezembro de 2017, durante as férias da titular Carla dos Santos Corrêa, Matrícula 12380.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral

PORTARIA No 1234/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 508/2017/SSA.COGPE, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 07 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR MARCELO SIQUEIRA CORREA, Matrícula 18201, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA No 1235/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 508/2017/SSA.COGPE, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 07 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR SARITA DE ABREU LAZZARINI, Matrícula 4500185, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA No 1236/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 509/2017/SSA.COGPE, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 07 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO, Matrícula 12285, da Função Gratificada de Assistente da UPA, da Coordenação de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3 com efeitos a contar de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA No 1237/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 509/2017/SSA.COGPE, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 07 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO HENRIQUE BESSA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Matrícula 10391, para a Função Gratificada de Assistente da UPA, da Coordenação de Pronto Atendimento, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da

Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3 com efeitos a contar de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA No 1238/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 511/2017/SSA.COGPE, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 07 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR MERCEDES DA CRUZ DA SILVA, Matrícula 1680, da Função Gratificada de Assistente de TFD, da Coordenação de Regulação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA No 1239/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 511/2017/SSA.COGPE, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 07 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR REBECA ROSA RODRIGUES, Matrícula 14857, para a Função Gratificada de Assistente de TFD, da Coordenação de Regulação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

PORTARIA No 1240/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 517/2017/SSA.COGPE, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 10 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR ALINE DELDUQUE KROPF, Matrícula 17310, da Função Gratificada de Coordenador de Hemonúcleo, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

PORTARIA No 1241/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 517/2017/SSA.COGPE, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 10 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSELI DE FÁTIMA COSTA DE GODOY, Matrícula 1683, para a Função Gratificada de Coordenador de Hemonúcleo, do Departamento de Atenção Referenciada, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

PORTARIA No 1242/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 518/2017/SSA.COGPE, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 10 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR ADRIANA BARCELLOS MENDES, Matrícula 4501488, da Função Gratificada de Assistente de Regulação Hospitalar, da Coordenação de Regulação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

PORTARIA No 1243/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 518/2017/SSA.COGPE, da Coordenação de Gestão de Pessoal, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, datado de 10 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO, Matrícula 12285, para a Função Gratificada de Assistente de Regulação Hospitalar, da Coordenação de Regulação, do Departamento de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

DECRETO No 10.730, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41,

inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 600.407,26 (seiscentos mil, quatrocentos e sete reais e vinte e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 600.407,26 (seiscentos mil, quatrocentos e sete reais e vinte e seis centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2016 15 451 0120 1013 449051 0000	533.650,49	-
2017 20 2016 15 452 0189 2528 339039 0000	-	533.650,49
2017 27 2701 10 301 0101 2209 339039 0000	4.000,00	-
2017 27 2701 10 301 0101 2209 339030 0000	-	4.000,00
2017 22 2201 23 695 0112 2196 339014 1000	1.500,00	-
2017 22 2201 04 122 0101 2184 339039 1000	-	1.500,00
2017 25 2501 04 122 0101 2201 339030 1000	41.308,75	-
2017 25 2501 04 122 0101 2164 339039 1000	-	41.308,75
2017 25 2501 04 122 0101 2201 339039 1000	15.482,64	-
2017 25 2501 17 122 0123 2204 339030 1000	-	15.482,64
2017 26 2601 08 244 0144 1224 339039 1820	1.100,00	-
2017 26 2601 08 244 0144 2252 339014 1820	30,00	-
2017 26 2601 08 244 0144 2252 339039 1820	500,00	-
2017 26 2601 08 244 0144 2252 449052 1820	1.000,00	-
2017 26 2601 08 244 0144 2509 339039 1820	55,18	-
2017 26 2601 08 244 0144 2509 449052 1820	1.718,20	-
2017 26 2601 08 244 0144 1224 339014 1820	62,00	-
2017 26 2601 08 244 0144 2509 339036 1820	-	4.465,38
TOTAL	600.407,26	600.407,26

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

18.20 = FNAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social (IGDSUAS)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da

Cidadania

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

DECRETO No 10.734, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PLANO ESTIMATIVO DE COMPRAS MUNICIPAL PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS (PECOMPE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis no art. 232, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e o inciso II do art. 56 da Lei Municipal nº 2.627, de 23 de julho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado por meio deste Decreto, a utilização do Plano Estimativo de Compras Municipal para os Pequenos Negócios, doravante denominado PECOMPE, de adoção obrigatória por todos os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo de Angra dos Reis, visando implementar o inciso II do art. 56 da Lei Municipal nº 2.627, de 03 de julho de 2010.

Art. 2º O PECOMPE deverá ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitações com o auxílio dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo de Angra dos Reis.

Art. 3º O PECOMPE deverá conter as informações mínimas necessárias para ampliar a participação dos pequenos negócios nas aquisições de bens e serviços do Poder Executivo demonstrando:

I – Órgão requisitante;

II – Objeto;

III – Modalidade;

IV – Tipo de licitação;

V – Valor global estimado;

VI – Prazo de execução;

VII – Tratamento diferenciado aos Pequenos Negócios;

VIII – Previsão de realização;

IX – Fonte do recurso.

Art. 4º O PECOMPE terá duração de 2 (dois) períodos, sendo o primeiro período de janeiro a junho, com publicação até 20 de dezembro do ano anterior e o segundo período de julho a dezembro com publicação até 01 de junho do ano corrente, sendo admitida a atualização do mesmo quando necessário, podendo ocorrer diminuições dos valores e/ou quantitativo de itens, alteração da modalidade de licitação e julgamento das propostas ou, ainda, possíveis alterações do prazo na realização da licitação ocasionada por alterações na demanda, detalhamento do edital ou outras questões administrativas.

Art. 5º O PECOMPE será divulgado de forma sistemática e simultânea, nos seguintes meios de comunicação:

I – Boletim Oficial do Município;

II – Site Oficial da Prefeitura;

III – Mural de Licitações;

IV – Sala do Empreendedor de Angra dos Reis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: LADYNALVA ALVES SANTANA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 262/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 273, com
área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO
MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A,
este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente
“A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste
Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha
Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013016
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos
09/SGRI.SEPGE

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o Fornecedor SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1133/2017	309775	R\$ 25.500,00 (Ref. Agosto/17)	Manutenção dos serviços de fornecimento de link dedicado de Internet, de forma não ocorra a interrupção dos serviços de acesso, em toda a PMAR, Autarquias e Fundações, conforme justificativa discriminada no processo de despesa 2017002008.
1133/2017	312094	R\$ 25.500,00 (Ref. Setembro/17)	Manutenção dos serviços de fornecimento de link dedicado de Internet, de forma não ocorra a interrupção dos serviços de acesso, em toda a PMAR, Autarquias e Fundações, conforme justificativa discriminada no processo de despesa 2017002008.

Angra dos Reis, 23 de Novembro de 2017.

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos
10/SGRI.SEPGE

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o Fornecedor PRODATA INFORMÁTICA LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
715/2017	3579	R\$ 56.000,00 (Ref. Julho/17)	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão Pública, de forma que não ocorra interrupção dos serviços constantes nos módulos: recursos humanos e folha de pagamento, almoxarifado, compras, licitações e contratos, patrimônio mobiliário, controle de processos administrativos e expediente, controle financeiro da Prefeitura, Autarquias e Fundações.
715/2017	3653	R\$ 56.000,00 (Ref. Agosto/17)	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão Pública, de forma que não ocorra interrupção dos serviços constantes nos módulos: recursos humanos e folha de pagamento, almoxarifado, compras, licitações e contratos, patrimônio mobiliário, controle de processos administrativos e expediente, controle financeiro da Prefeitura, Autarquias e Fundações.

Angra dos Reis, 23 de Novembro de 2017.

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Ordenador de Despesas

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV E O CENTRO DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO
— CIEE.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, situada à Rua Dr. Orlando Gonçalves, 231 — Parque das Palmeiras — Angra dos Reis — RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.590.600/0001-00, representado, neste ato por sua Presidente, Sra. Luciane Pereira Rabha, brasileira, casada, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº 61738415, inscrita no CPF/MF sob o nº 877.749.847-04, doravante denominada CONCEDENTE, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, certificado como Entidade Beneficente de Assistência Social através da Portaria SNAS/MDS nº 82, de 28/07/2015, considerado de Utilidade Pública em nível Estadual - Lei 1.361 de 22/07/1967, inscrito no CNPJ nº 33.661.745/0001-50, Inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 - Livro "A", n2 6 e 4, em 22/02/65 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição nº 67 — Centro — Rio de Janeiro — RJ, neste ato representado, por seu Superintendente, Sr. Paulo Pimenta Gomes, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade nº 015270135 expedida pelo DIC e do CPF/MF nº 005.421.217-00, doravante denominado CIEE Rio, em conformidade com o convênio firmado entre as partes no dia 01 de novembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto único prorrogar o convênio firmado entre as partes no dia 01 de novembro de 2016, por mais 12 meses, contados de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio firmado no dia 01 de novembro de 2016, entre os partícipes, não colidentes.

E, para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Angra dos Reis, 09 de novembro de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS
ANGRAPREV
LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
PAULO PIMENTA GOMES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 116/2017

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 8.046, de 27/09/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA, Bombeiro Hidráulico de Saneamento, Matrícula nº 190.727, para exercer as atribuições de Supervisão de Obras, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 056/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 056/2014 referente a contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de

pavimento em diversos logradouros públicos, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução da obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos I, II e VI da Lei nº 8666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$2.996.956,70 (Dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), sendo o valor empenhado no exercício R\$374.619,58 (Trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2017, compromissada por conta da Ficha nº 20171305, Dotação Orçamentária nº 20.2016.15.451.0120.1013.339039.0000 Fonte: Próprio; Empenho Nº 2179/2017.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 107/2017/SDUS.SESEP, de 13/11/2017, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviços Públicos,

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2017

Angra dos Reis, 16 de Novembro de 2017.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário Executivo de Serviços Públicos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Sr. ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 033/2013 referente a locação do imóvel situado à Rua José Leandro de Figueiredo, nº 22, Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento do Almoxxarifado Central.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 16/11/2017 e término em 15/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, § 3º da Lei 8666/93 c/c art. 56 caput único da Lei 8.245/91.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 262.140,96 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta reais e noventa e seis centavos) sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 21.845,08 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0101.2157.339036.0000, Ficha nº: 20170142, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2155, de 14/11/2017, no valor de R\$ 32.767,48 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Secretário de Administração através do Memorando nº 201/2017/SAD, de 14/11/2017.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017.

Angra dos Reis, 14 de novembro de 2017.

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

Conselho | Diretor

Considerando a Lei 8.142 de 28/12/1990; e a Lei Municipal 176/92 vimos por meio deste solicitar a publicação em Boletim Oficial da Audiência Pública que será realizada no dia 28/12/2017 às 15:00h no auditório da Fundação HGJ para eleger o Conselho Diretor da Fundação Hospital Geral da Japuiba, que será representado pelos usuários e será composto por 04 titulares e 04 suplentes, o pleito será realizado pelo Conselho Municipal de Saúde através de sua COMISSÃO EXECUTIVA. Será votado e terá direito a voto somente as instituições da

sociedade civil organizada, usuários dos serviços SUS. A documentação necessária para concorrer ao pleito será : Cópias (xérox) do CNPJ e do ESTATUTO da instituição. Cada instituição poderá concorrer a apenas um acento. As Instituições aptas a votar e serem votadas receberão um crachá de delegado no ato da inscrição. Somente os inscritos (delegados) terão direito a voto. As inscrições serão realizadas na sede do C.M.S. no horário comercial de 09:00 às 16:00H bem como no dia do pleito, sendo até 30 minutos antes do início do evento. As instituições mais votadas ocuparão as 04 (QUATROS) VAGAS DE TITULAR NO Conselho Diretor.

Atenciosamente
Luis Alberto Moreira do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a Lei 8.142 de 28/12/1990; e a Lei Municipal 176/92 vimos por meio deste solicitar a publicação em Boletim Oficial a convocação de todos os Associados da instituição AADeF (Associação Angrense dos Deficientes Físicos) para Assembléia Extraordinária da Eleição da nova Diretoria, local: Auditório da Fundação do HGJ, data: 18/11/2017, horário: 15horas.

Atenciosamente
Luis Alberto Moreira do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 009/2017/SGRI

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justicamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para JOSÉ DE SOUZA CRISPIM E EDINA SOARES CRISPIM, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1542/2017	setembro/2017	1.386,76 (José de Souza Crispim)	Locação de imóvel destinado a instalação da Junta Militar, de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário
1543/2017		1.386,76 (Edina Soares Crispim)	

Angra dos Reis, 23 de novembro de 2017
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 010/2017/SGRI

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justicamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ESPÓLIO DE ANTÔNIO VALENTIM DE CARVALHO, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
189/2017	PERÍODO 02/09/2017 A 01/10/2017	3.000,00	Locação de imóvel destinado a instalação da Agência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário

Angra dos Reis, 23 de novembro de 2017
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: BÁRBARA CANDIDO DOS REIS

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 007/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 06, com área construída de 52,81m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL", oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008037
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: LETÍCIA LEILA DE ANDRADE MACIEL VALENTE E ELOANTAVARES VALENTE
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 009/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 09, com área construída de 52,81m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL", oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008041
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: MARIA ANTONIA DE ANDRADE
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 040/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 097, com área construída de 52,81m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL", oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19.973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009158
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: WELTON DIAS DE SOUZA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 032/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 096, com área construída de 52,81m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL", oriundo do Loteamento do lote de terreno nº

01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19.973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009157

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: SANDRA SOUZA DA SILVA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 039/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 094, com área construída de 52,81m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL", oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19.973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009156

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: JOSÉ IVO SALUSTINO E MARIA
SALETE DE ALMEIDA SALUSTINO
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 020/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 092, com área construída de 52,81m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL", oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009062

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: ELISVAGNE DA SILVA NARCIZO E
KÁTIA REGINA NARCIZO SILVA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 021/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 087, com área construída de 52,81m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL", oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009061

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: ANA CLÁUDIA ALVES DO
NASCIMENTO E EDILSON IRINEU DANTAS DA SILVA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 051/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 079, com área construída de 52,81m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL", oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009003

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: TATIANE RODRIGUES FERREIRA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 035/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 077, com área construída de 52,81m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL", oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008998

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: MARIA GORETI MOREIRA DA
COSTA

ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 100/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 054, com área construída de 52,81m², localizada no "CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL", oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008889

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: LEILA SUELI MARQUES BARROS
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 087/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 057, com área construída de 52,81m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL”, oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008895

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: MARIA DO CARMO GALDINO
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 037/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 065, com área construída de 52,81m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL”, oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008977

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: ÂNGELA MORAIS DA SILVA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 008/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 08, com área construída de 52,81m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL”, oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008040

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 17 de novembro de 2017.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Procuradora-Geral do Município

CHAMAMENTO PÚBLICO No: 001/2017/ SGRI.SUPCO

OBJETO: Em obediência ao parágrafo 2o do artigo 14 da Lei Federal no.: 12.232 - de 29.04|2010, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS | PMAR comunica a todos os interessados que será realizada sessão pública objetivando a abertura dos envelopes de orçamentos para a

execução de serviço especializado relacionado com atividades complementares de publicidade, referente à Produtora de Vídeo (diárias de filmagens para produção de arquivos a serem utilizados em peças e/ou materiais publicitários) cuja contratação será intermediada pela agência Duelo Comunicação Total Ltda. - EPP, nos termos do artigo 3o da Lei Federal no.: 4.680 - de 18.06|1965, do artigo 3o do Decreto Federal no.: 57.690 - de 01.02|1966, do artigo 2o da Lei Federal no.: 12.232 - de 29.04|2010 e dos subitens 1.3, 3.1 e 8.1 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária | NPAP editadas pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão | CENP em 16.12|1988.

* Local, data e horário da Sessão Pública: Superintendência de Comunicação Social, localizada na Praça Nilo Peçanha, 186, 1o andar - Centro, Angra dos Reis | RJ, no dia 01.12|2017, sexta-feira, às 14h.

* Para participar, é obrigatório que a empresa interessada esteja com inscrição - em validade, junto ao Cadastro de Fornecedores | Prestadores de Serviço de Publicidade da Subsecretaria de Licitações e Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS | PMAR, em conformidade com o que determina o artigo 14 da Lei Federal no.: 12.232 - de 29.04|2010.

Outras informações poderão ser obtidas no endereço mencionado acima, de segunda à sexta-feira, nos horários: das 9 às 12h e das 14h às 17h, em dias úteis, na Superintendência de Comunicação Social da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS | PMAR, mediante solicitação formal, ou ainda pelo e-mail: comunicacao@angra.rj.gov.br

Antonio Roberto Carmona Carrete
Superintendente de Comunicação Social | PMAR
(Matrícula Funcional | PMAR no.: 25.401 | 2017)

**ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017**

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, informar que fica alterado o item 4, do Termo de referência, com a inclusão de quinze itens, conforme consta no ANEXO II, Minuta da Ata de Registro de Preços.

Angra dos Reis, 27 de novembro 2017.
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017/SAD.DELCA
REMARcado**

PROCESSO Nº 2017006224
OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de cestas básicas, com a finalidade de distribuição em forma de benefício eventual para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/12/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis - RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017/SAD.DELCA
REMARcado**

PROCESSO Nº 2017006816
OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de limpeza, destinados às Secretarias deste Município e SECT.

DATA/HORA DA SESSÃO: 13/12/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017007818, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 046/2017, tipo menor preço, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em locação, instalação e manutenção de geradores de energia elétrica a diesel, com acionamento automático, bem como prestação de serviços técnicos, o fornecimento de materiais e combustível, sob demanda, para atender a Rede Municipal de Saúde, de acordo com o termo de referência constante no processo, em favor da empresa TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, no item 01 perfazendo o valor total de R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil).

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2017
Renan Vinicius Santos de Oliveira
Secretário de Saúde

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 004/2017/SAD.SUGES

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor Editora A Notícia LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1085/2017	0000468	R\$ 15.360,00	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.

Angra dos Reis, 12 de Setembro de 2017.
Secretário Municipal de Administração

DECRETO No 10.735, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX e X combinado com o art. 136 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que é atribuição precípua do Poder Executivo a gestão eficiente dos bens públicos municipais;

CONSIDERANDO que é objetivo do Município fomentar o turismo da cidade através da utilização dos bens públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida à Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra a administração patrimonial dos bens imóveis do Município situados:

I – à Praça do Zumbi dos Palmares, denominado OYSTER BAR;

II – à Av. Ayrton Senna, Praia do Anil, referente aos 04 (quatro) quiosques.

Art. 2º Para exercício das atividades de administração patrimonial previstas neste Decreto, a Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra será investida nos poderes de representação do Município para a prática dos seguintes atos, entre outros:

I – autorizar e efetuar concessões de direito real de uso, locações, arrendamentos e cessões a qualquer título;

II – autorizar a utilização, sob o regime de concessão, permissão e autorização de uso.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 9.857, de 02 de outubro de 2015.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 517/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
ELOC FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA ME

TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 004/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 01 (um) mês, sem reajuste, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Oitava do supracitado Contrato.

VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$

51.954,35 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 51.954,35 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 15/11/2017 e término em 14/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 817/2017, datada de 14/11/2017, no valor de R\$ 51.954,35 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 13/11/2017

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 1561/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
E CLARO S.A.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 008/2015

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato supracitado.

VALOR: O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 58.095,04 (cinquenta e oito mil, noventa e cinco reais e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início no dia 16/11/2017 e término no dia 15/11/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Estimativo nº 808/2017, datada de 14/11/2017, no valor de R\$ 7.261,90 (sete mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 13/11/2017

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017
Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

Licitação do lixo acontece no próximo dia 6

Certame já passou pela avaliação prévia do TCE e com isso, a possibilidade de empresas desclassificadas recorrerem diminuem consideravelmente

Esta marcada para o próximo dia 6, às 10h, a licitação para a contratação da empresa que passará a prestar o serviço de coleta de lixo da cidade, atualmente sendo realizado pela empresa Limppar, que teve seu contrato prorrogado até a realização do certame. O processo licitatório já passou pela a avaliação prévia do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e, segundo o secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Alexandre Giovanetti, este fato diminui consideravelmente a possibilidade de empresas recorrerem e atrasar ainda mais a contratação definitiva da empresa.

O valor de referência da concorrência é de R\$ 38 milhões, cerca de R\$ 10 milhões a mais do que o contrato em vigor, que é baseado na tabela apresentada pela empresa há quatro anos, ou seja, em 2013. Além disso, novos serviços foram acrescentados no edital da concorrência. “Temos problemas de contrato, pois tem muitas coisas que não podemos nem cobrar da empresa que atua em Angra, porque não está previsto em

contrato, como por exemplo, o número mínimo de embarcações para a realização da coleta de lixo das ilhas”, explicou Alexandre Giovanetti, secretário de Desenvolvimento Urbano, completando que este valor deverá cair na medida em que as empresas comecem a disputar pelo menor preço apresentado.

Além da coleta de lixo urbano, a empresa a ser contratada também recolherá entulhos, resíduos sólidos urbanos e provenientes de serviços da saúde; recolhimento em áreas insulares (ilhas); coleta seletiva; varrição manual de vias e logradouros públicos; raspagem e pintura manual de meio fio; limpeza de praias e ilhas; tratamento e destino final dos resíduos da saúde.

O edital já está disponível no site da Prefeitura (www.angra.rj.gov.br) e a licitação acontecerá na Superintendência de Suprimentos, que fica localizada na Praça Guarda-marinha Greenhalgh, no São Bento.

